

# Passatempo Doritos® DoritoMania

## Regulamento

### 1. Passatempo Doritos® DoritoMania

O passatempo Doritos® DoritoMania é uma ação promocional promovida pela Matudis, Comércio de Produtos Alimentares, Lda. com sede em Lagoas Park – edifício 5 C – 5o, 2740-298 Porto Salvo, Pessoa Coletiva no 505 099 420 (Matudis).

### 2. Duração do Passatempo

O passatempo terá início no dia 12 de Junho às 11:00h e terminará no dia 29 de Junho às 23h59.

### 3. Destinatários

3.1. Este passatempo destina-se a todos os utilizadores que enviem a sua participação através de comentário à publicação indicada no Facebook Doritos (PT) e que cumpram os requisitos constantes deste regulamento.

3.2. O passatempo só é válido para cidadãos maiores de idade (com mais de 18 anos) residentes legalmente em Portugal Continental.

3.3. Não são elegíveis para participar neste passatempo, colaboradores da Matudis ou de qualquer empresa diretamente relacionada com o passatempo, ou familiares de primeiro grau de uns e de outros.

### 4. Prémios

4.1. No total serão atribuídos cinco (5) prémios aos vencedores do passatempo, do 1º ao 5º lugar. Cada prémio é constituído por dois (2) passes com campismo para 5 dias (1,2,3,4 e 5 de Agosto de 2017) para o Festival MEO Sudoeste na Zambujeira do Mar. O alojamento, a deslocação de, para e durante o festival, refeições, seguro ou qualquer outro gasto adicional em que possam incorrer o vencedor e o seu

acompanhante ao desfrutar do prémio estarão a cargo do vencedor e seu acompanhante. Os acompanhantes dos vencedores deverão ser maiores de idade – tendo completado dezoito (18) anos até ao início do presente passatempo.

4.2. Os prémios supra descritos não podem ser alvo de troca por outros de igual espécie ou valor nominal. Também não poderão ser cedidos a terceiros. A Matudis não se responsabiliza por possíveis perdas, deteriorações, roubos, atrasos ou qualquer outra circunstância de força maior como greves ou outras alheias à organizadora que possam afetar o desenvolvimento da promoção, sem assumir, portanto, qualquer contraprestação ou indemnização alguma por estes ou outros motivos. É responsabilidade individual de cada vencedor do prémio apresentar-se nas datas estabelecidas. A Matudis não se responsabiliza pela impossibilidade de desfrutar o prémio originada por atrasos ou não comparência dos vencedores nos dias do festival. Os vencedores que não possam apresentar-se nas datas assinaladas ou no local onde se leve a cabo o festival não poderão desfrutar do prémio, e a Matudis não estará obrigada a substituir o prémio não desfrutado por outro prémio ou a pagar o seu equivalente em dinheiro.

4.3. A Matudis não é responsável pelo comportamento dos vencedores e/ou seus acompanhantes durante o usufruto dos prémios, exonerando-se de responsabilidade por qualquer ato indevido e/ou em caso de danos ou prejuízos que possam ocorrer, os quais serão da responsabilidade pessoal de cada vencedor.

4.4. É estritamente proibida ao vencedor e/ou seu acompanhante a revenda, directa ou através de terceiros, das entradas ganhas ou qualquer outra parte do prémio.

4.5. - Se por algum motivo o festival não funcionar como previsto, tais como o cancelamento ou qualquer outra causa fora do controlo da Matudis que afectem a execução ou a condução prevista desta promoção, a Matudis poderá, a seu exclusivo critério, cancelar o prémio sem estar obrigada a substituí-lo por outro prémio ou qualquer outro tipo de compensação. A Matudis não se responsabiliza pela alteração

de horários, localidade ou qualquer outra circunstância relacionada com os prémios que estejam fora do seu controlo.

## **5. Regras de Participação e atribuição de Prémios**

5.1. Para participar, o usuário deverá:

- Dispôr de um perfil de Facebook ou criá-lo caso ainda não disponha de um.
- Ser ou fazer-se fã da página de Facebook de Doritos Portugal
- Enviar um comentário para a publicação indicada na página de Facebook de Doritos (PT) que inclua uma (1) fotografia original que demonstre que é possível ver a forma (triangular) de Doritos em qualquer lado. A fotografia deverá ser original e este será o único formato tido em conta na avaliação das participações. Qualquer outro conteúdo não fará parte de elemento de avaliação. **Serão apenas consideradas as fotografias que contenham apenas objectos. Qualquer imagem onde esteja presente uma ou mais pessoas passíveis de ser identificadas não será considerada.**

Apenas serão consideradas as respostas que se publiquem como comentário directo ao post promocional mediante o mecanismo “Comentar”, sendo que não serão válidas as participações que não seguirem este processo. As respostas publicadas directamente no mural, no perfil do usuário, ou em qualquer outra forma, não serão válidas e não serão consideradas válidas.

5.2. A atribuição dos prémios será feita da seguinte forma:

À medida que for recebendo as participações, a Matudis verificará se as mesmas reúnem as condições indicadas no presente regulamento. No final do passatempo, irão ser apuradas as cinco (5) melhores participações assim como 5 suplentes, por ordem de preferência, de acordo com o júri Matudis. Os critérios para seleccionar os vencedores, com igual ponderação, serão:

- Originalidade
- Grau de elaboração

Os vencedores serão os participantes que enviarem as fotografias seguindo os critérios definidos no presente regulamento, e que o júri da Matudis considere as melhores tendo em conta os critérios estabelecidos acima.

5.3. Poderá participar uma única vez por pessoa e por conta.

5.4. O nome dos vencedores será publicado em [www.pepsico.pt](http://www.pepsico.pt).

## **6. Considerações Gerais**

6.1. Os vencedores serão os participantes que tiverem uma participação válida como referido no ponto 5 e que obtenham classificação desde o 1º ao 5º lugar segundo o júri da Matudis. Os vencedores serão contactados até às 23h59m de dia 30 de Junho de 2017 através de mensagem privada pelo Facebook, a fim de enviarem através do seu e-mail a cópia do seu Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, a confirmação de aceitação de todos os termos do presente regulamento juntamente com qualquer outro documento que a Matudis lhes solicite para o seguinte e-mail: [marketing.portugal@pepsico.com](mailto:marketing.portugal@pepsico.com). Os potenciais vencedores deverão responder até ao dia 3 de Julho de 2017 às 23h59. O bilhete será enviado em formato digital, através do email [marketing.portugal@pepsico.com](mailto:marketing.portugal@pepsico.com), entre dia 3 e dia 4 de Julho até às 12h00, para o email utilizado pelo vencedor para a participação no passatempo.

6.2. A não receção de qualquer dos dados mencionados no ponto 6.1 e o não cumprimento de alguma das condições do presente regulamento, implicará a revogação do participante como vencedor, reservando-se a Matudis o direito de atribuir o respetivo prémio a outra participação válida das 5 participações consideradas como participações suplentes.

## **7. Conteúdos**

7.1. Para serem tidas em consideração e consideradas válidas as fotografias devem cumprir os seguintes requisitos:

- Deverão estar relacionadas com o passatempo.

- Deverão apenas estar presentes objectos e não pessoas passíveis de serem identificadas. Qualquer imagem que contenha a presença de pessoas passíveis de serem identificadas não será considerada.
- Deverão cumprir as normas do passatempo presentes neste regulamento.
- Não deverão conter elementos que infrinjam os direitos de terceiros.
- As fotografias incompletas ou ininteligíveis não serão consideradas válidas e não serão tidas em conta.
- Não devem incluir, apresentar nem fazer referência a marcas comerciais ou logótipos de terceiros.

7.2. Adicionalmente, a Matudis terá o direito de excluir do passatempo qualquer fotografia que considere inadequada. Para este efeito, valorizar-se-á o conteúdo das fotografias tendo em conta os critérios que se seguem, enumerados a título enunciativo e não limitativo, sem necessidade de justificação alguma, nem indemnização de qualquer tipo:

- Quando resultem de mau gosto, ofensivas, violentas, sexistas, discriminatórias por qualquer motivo, ou de qualquer modo fomentem condutas ilegais ou de legalidade duvidosa, perigosas, imprudentes, anti-sociais ou potencialmente prejudiciais para a saúde ou meio ambiente.
- Quando contenham elementos pornográficos ou explicitamente sexuais.
- Quando o participante utilize o passatempo como meio para expressar as suas ideologias políticas, religiosas ou de outro tipo, alheias ao passatempo.
- Quando se trate claramente de uma forma de plágio ou qualquer outra forma que possa violar o direito de terceiros.

- Quando possam prejudicar a Matudis, as marcas promocionadas e/ou vinculadas.
- Quando a imagem revele informação pessoal de terceiros.
- Quando se trate de publicidade não desejada.
- Quando a imagem não cumpra as normas do passatempo.
- Quando a imagem utilize ou inclua elementos que façam referência a outras marcas comerciais, qualquer que seja a sua nacionalidade ou precedência.

Em geral, quando resultam numa contraordenação à lei e aos princípios e valores protegidos pelo nosso departamento jurídico, ou induzam a levar a cabo atuações contrárias aos mesmos.

O participante identificado em cada caso como o remetente do conteúdo é o único responsável dos mesmos. Para este fim, o participante garante que se faz responsável diante a Matudis que:

- O participante é o único e exclusivo titular de todos os direitos de propriedade intelectual sobre a imagem e todos os elementos que contenha ou, no seu caso, garante que dispõe das autorizações necessárias do autor ou titular/es dos direitos, para a sua utilização e cessão à Matudis.
- Os Conteúdos não infringem nenhum direito de terceiros.

Ao enviar a fotografia, o participante cede à Matudis os direitos para a sua reprodução, uso, distribuição, comunicação pública e qualquer tipo de atividade sobre a mesma, tanto em formato de correio eletrónico, digital, em papel, como em qualquer outro tipo de suporte. Tal sessão produz-se a título gratuito, sem limitação territorial e pelo prazo máximo permitido pela lei. O participante será o único responsável para com a Matudis por qualquer reclamação recebida de qualquer terceiro, relacionado com a fotografia por ele enviada. O participante manterá a Matudis imune de qualquer reclamação económica, patrimonial ou de qualquer outro tipo realizada por qualquer terceiro relativo à pretensa violação dos seus direitos.

## **8. Publicidade**

A publicidade do passatempo será feita no Facebook e quaisquer outros meios que a Matudis considere oportunos.

## **9. Outras Condições**

9.1. Só será validada uma participação por participante, a primeira a figura na página, e serão apenas consideradas as participações válidas de acordo com o presente Regulamento.

9.2. Só serão consideradas válidas as participações recebidas de forma correta e integral. Não serão considerados para a participação os dados inexatos ou que à data do início do Passatempo não estejam em vigor.

9.3. A Matudis reserva-se o direito de anular qualquer atribuição de prémio em caso de ter indícios de intento de participação fraudulenta ou em infração das normas do presente regulamento.

9.4. A Matudis, Lda. reserva-se o direito de desclassificar/excluir os participantes que deliberadamente participem ou se registem com dados falsos, tentem viciar em algum momento as regras e o espírito do passatempo.

9.5. Qualquer participante vencedor, para receber o seu prémio, aceitará desde logo autorizar a Matudis a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente regulamento, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

9.6. A inobservância das condições estipuladas no presente Regulamento permitirá à Matudis, mediante juízo discricionário, a todo o tempo, desclassificar o participante. Adicionalmente, a Matudis reserva-se o direito exclusivo de negar o direito de participação a qualquer indivíduo caso considere que as condições ora estipuladas tenham sido infringidas.

9.7. A Matudis não se responsabiliza por interrupções, falhas na Internet, na rede por cabo, nas redes de comunicações electrónicas,



falhas de software ou hardware. Caso surjam problemas ou incidências deste tipo, a Matudis fará tudo o que esteja ao seu alcance para corrigi-las o mais rapidamente possível. No entanto, não poderá assumir nenhuma responsabilidade.

9.8. O simples acto de participar na promoção implica a aceitação destas regras, sem reservas e critérios relativos à resolução de qualquer questão que surja desta Promoção.

9.9. A Matudis reserva-se o direito de introduzir alterações na mecânica ou no funcionamento desta promoção em qualquer momento e/ou finalizá-la de forma antecipada se for necessário por justa causa, sem que daí possa derivar alguma responsabilidade. Não obstante, estas alterações serão comunicadas devidamente. A Matudis fará todos os possíveis para que nenhuma alteração prejudique os participantes.

## **10. Dados Pessoais**

10.1. O fornecimento dos dados pessoais é necessário para a correta gestão deste passatempo e para a entrega dos prémios aos vencedores. Os dados recebidos são processados e destinam-se unicamente ao tratamento deste passatempo.

10.2. Para efeitos do disposto na Lei 67/98 da Protecção de Dados Pessoais, Matudis, Lda informa que os dados pessoais facilitados serão incluídos num ficheiro, criado e mantido sob a responsabilidade de Matudis, com domicílio para efeito de notificações em Lagoas Park, edifício 5 C – 5o, 2740-298 Porto Salvo.

10.3. Ao fornecer os seus dados pessoais, o participante declara que os mesmos são verdadeiros. O participante poderá aceder ao ficheiro a qualquer momento com a finalidade de solicitar e obter retificação, cancelamento ou modificação dos seus dados pessoais, mediante o envio de uma carta, juntamente com a cópia do documento de identificação pessoal, para a morada anteriormente indicada, indicando no envelope claramente “Ref. Protecção de dados” ou um email para [lopd.lopd@pepsico.com](mailto:lopd.lopd@pepsico.com).



10.4. Os dados pessoais enviados através de mensagem privada ou por e-mail serão tratados em relação à participação no passatempo, exclusivamente para o envio dos prémios. Em nenhum caso tal informação será utilizada para envio de publicidade, informações comerciais ou futuras promoções.

10.5. Terminado o passatempo todos os dados pessoais recolhidos serão eliminados.

10.6. Os participantes eleitos como vencedores autorizam expressamente a Matudis para, quando necessário, revelar a sua condição como vencedores no Facebook e/ou no site [www.pepsico.pt](http://www.pepsico.pt) sem que daí resulte alguma contrapartida.

## **11. Disposições Finais**

11.1. O presente Regulamento deve ser interpretado e aplicado segundo a legislação portuguesa.

11.2. Para dirimir qualquer questão ao abrigo do presente regulamento, serão competentes os tribunais ordinários da cidade de Lisboa, com exclusão de qualquer outro, excepto que, no caso de litígios de consumo, seja outro juiz ou tribunal correspondente à residência do consumidor.

Lisboa, 12 de Junho de 2017